

01. Objetivo

Estabelecer diretrizes claras e princípios fundamentais para a gestão ambiental da Seteg, garantindo que todas as suas operações estejam alinhadas ao desenvolvimento sustentável.

02. Abrangência

Esta Política de sustentabilidade aplica-se a todos os colaboradores, diretores, sócios, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores da Seteg, abrangendo todas as suas atividades e locais de operação.

03. Referência

A Política Ambiental da Seteg está baseada em normas e marcos nacionais e internacionais, incluindo:

- Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);
- Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre saúde, segurança e meio ambiente, especialmente as de número 155, 161, 167 e 170; e
- ISO 14001 — Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientação para uso.

04. Definições



Auditoria Ambiental: Processo sistemático e documentado de verificação, realizado para obter e avaliar evidências objetivas sobre a conformidade das atividades da empresa com as diretrizes ambientais estabelecidas.



Biodiversidade: Diversidade de espécies de seres vivos, habitats e ecossistemas. A conservação da biodiversidade visa proteger e restaurar essa riqueza, assegurando a saúde dos ecossistemas.



Conformidade Ambiental: Cumprimento das legislações e regulamentos ambientais aplicáveis às operações da Seteg, garantindo que as atividades sejam conduzidas dentro dos parâmetros legais e éticos de sustentabilidade.



Economia Circular: Modelo de produção e consumo que promove a reutilização, reciclagem e valorização dos recursos e materiais, buscando reduzir desperdícios e aumentar a eficiência no uso de recursos naturais.

Setor: -

Departamento: -

Elaborado por: Eveline Mesquita

Aprovado por: Matheus Haddad

Data Aprovação: 15/07/2025

Data de publicação: 21/07/2025

Data de revisão: -

Versão: V.01

Página: 1 de 7

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Impacto Ambiental: Qualquer alteração no meio ambiente, seja positiva ou negativa, resultante das atividades direta, produtos ou serviços da Seteg.



Mitigação: Conjunto de ações tomadas para reduzir ou eliminar impactos negativos ao meio ambiente, minimizando os danos associados às atividades da empresa.



Mudanças Climáticas: Alterações no clima do planeta resultantes, principalmente, de atividades humanas, como emissão de gases de efeito estufa, que alteram os padrões de temperatura e clima global.



Recursos Naturais: Elementos do meio ambiente utilizados para a realização das atividades da Seteg, como água, solo, minerais e energia, que devem ser explorados de forma responsável e sustentável.



Responsabilidade Social: Compromisso da empresa em contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que opera, garantindo a inclusão, o respeito aos direitos humanos e o bem-estar das populações locais.



Riscos Climáticos: A combinação da exposição de sistemas naturais ou humanos a eventos climáticos extremos, a vulnerabilidade desses sistemas e a probabilidade da ocorrência do evento.



Stakeholders: Partes interessadas ou impactadas pelas atividades da Seteg, como colaboradores, comunidades locais, órgãos reguladores, clientes, parceiros e fornecedores.



Sustentabilidade: Capacidade de desenvolver atividades que satisfaçam as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações em suprir as suas, promovendo equilíbrio econômico, ambiental e social.

05. Diretrizes

5.1. Governança

A Seteg adota esta Política de Sustentabilidade como referência para orientar nossas decisões estratégicas. Integramos seus princípios aos nossos objetivos institucionais de crescimento, inovação e responsabilidade socioambiental. Incorporamos a sustentabilidade de forma transversal à nossa gestão corporativa, fortalecendo a criação de valor de longo prazo, a mitigação de riscos e a reputação da empresa. Assumimos o compromisso de aplicar práticas sustentáveis em todos os níveis decisórios, com foco em transparência, ética e prestação de contas junto aos nossos stakeholders.

Setor: -

Departamento: -

Elaborado por: Eveline Mesquita

Aprovado por: Matheus Haddad

Data Aprovação: 15/07/2025

Data de publicação: 21/07/2025

Data de revisão: -

Versão: V.01

Página: 2 de 7

5.2. Uso Sustentável e Eficiente dos Recursos Naturais

A Seteg se compromete a utilizar os recursos naturais de forma eficiente, incluindo água, energia e matérias-primas. A empresa minimizará desperdícios e otimizará processos para reduzir o consumo, priorizando tecnologias e práticas que promovam a eficiência energética e a redução do uso de recursos não renováveis, alinhando-se ao compromisso com a sustentabilidade e a conservação ambiental.

5.3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A Seteg apoiará iniciativas e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, visando à melhoria contínua do desempenho ambiental. A empresa promoverá a inovação focada na conservação da biodiversidade e na sustentabilidade dos processos, contribuindo para a fundamentação científica e a aplicação prática de soluções mais sustentáveis e eficientes.

5.4. Engajamento com Partes Interessadas

A Seteg garantirá transparência nas ações ambientais, envolvendo stakeholders, como comunidades locais, órgãos reguladores e ONGs em decisões que possam impactar o meio ambiente, criando oportunidades para engajamento coletivo e fortalecendo as iniciativas de conservação.

5.5. Educação Ambiental e Conscientização

A Seteg fomentará a conscientização a todos os colaboradores sobre práticas ambientais, garantindo que estejam informados e preparados para adotar ações que minimizem os impactos de suas atividades. A empresa promoverá a transferência de conhecimentos ambientais para colaboradores, fornecedores, parceiros e a sociedade em geral, incentivando ações que protejam, recuperem e promovam o uso sustentável dos ecossistemas.

5.6. Responsabilidade Social e Direitos Humanos

A Seteg colaborará com as comunidades locais em projetos que promovam a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, assegurando o bem-estar social e o uso sustentável dos recursos naturais. A empresa garantirá o respeito aos direitos humanos e promoverá condições de trabalho seguras e justas para todos os colaboradores, parceiros e fornecedores, alinhando-se aos Princípios Orientadores da ONU, com o objetivo de fomentar um ambiente de trabalho saudável, seguro e igualitário para todos.

5.7. Saúde e Segurança do Trabalho

Seteg compromete-se a garantir ambientes de trabalho seguros e saudáveis para todos os nossos colaboradores, parceiros e prestadores de serviço.

Setor: -

Departamento: -

Elaborado por: Eveline Mesquita

Aprovado por: Matheus Haddad

Data Aprovação: 15/07/2025

Data de publicação: 21/07/2025

Data de revisão: -

Versão: V.01

Página: 3 de 7

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Atuamos de forma preventiva, promovendo a gestão de riscos ocupacionais e assegurando o cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar. Investimos continuamente em capacitação, uso de EPIs e boas práticas para reduzir acidentes, doenças ocupacionais e impactos psicossociais relacionados ao trabalho.

5.8. Gestão de Resíduos e Economia Circular

A Seteg implementará práticas operacionais visando a minimização da geração de resíduos sólidos, promovendo o reaproveitamento e a reciclagem sempre que possível. A empresa integrará os princípios da economia circular, otimizando processos para maximizar a reutilização, reciclagem e destinação adequada de materiais, reduzindo o impacto ambiental e aumentando a eficiência dos recursos.

5.9. Gestão de Riscos Climáticos

A Seteg identificará e gerenciará os riscos climáticos relacionados às suas operações, adotando medidas de adaptação e mitigação para aumentar a resiliência das operações frente aos desafios das mudanças climáticas. A empresa adotará práticas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promovendo a eficiência energética, a otimização logística e a utilização de tecnologias de baixo carbono, contribuindo para a mitigação dos impactos climáticos.

5.10. Gestão Responsável da Água

A Seteg desenvolverá práticas que assegurem o uso racional e eficiente dos recursos hídricos em todas as suas operações, especialmente em regiões de estresse hídrico ou vulnerabilidade ambiental. A Seteg entende que a preservação dos recursos hídricos é essencial para a sustentabilidade de suas operações e para a conservação dos ecossistemas, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a proteção e disponibilidade da água para as futuras gerações.

5.11. Conformidade Ambiental e Melhoria Contínua

A Seteg cumprirá integralmente as legislações ambientais vigentes, estabelecendo normas internas que respeitem as especificidades ambientais e características regionais. A empresa buscará sempre a prevenção e minimização dos impactos ambientais, promovendo a melhoria contínua dos processos e alinhando-se com as melhores práticas, mantendo um compromisso permanente com a excelência em gestão ambiental.

5.12. Representação de Sustentabilidade na Seteg

A Seteg contará com a atuação de um Representante de Sustentabilidade, exercido pelo Gerente de ESG da empresa. Esse profissional será responsável por acompanhar as ações de sustentabilidade, propor melhorias e integrar práticas sustentáveis às atividades da Seteg, de forma alinhada às diretrizes estratégicas da empresa. O Gerente de ESG será o principal elo entre a gestão da empresa, os projetos e os colaboradores, buscando assegurar que a sustentabilidade esteja integrada de forma prática e compatível com a realidade da Seteg.

Setor: -

Departamento: -

Elaborado por: Eveline Mesquita

Aprovado por: Matheus Haddad

Data Aprovação: 15/07/2025

Data de publicação: 21/07/2025

Data de revisão: -

Versão: V.01

Página: 4 de 7

5.13. Nossos compromissos com a sustentabilidade:**Sustentabilidade Operacional:**

- Integrar critérios de sustentabilidade aos processos internos e à gestão de projetos.
- Promover o uso consciente de recursos naturais, com foco na eficiência energética, na redução de resíduos e no reaproveitamento de materiais sempre que possível.
- Estimular a coleta seletiva e o descarte ambientalmente adequado de resíduos sólidos.

Valorização das Pessoas

- Garantir ambientes de trabalho seguros, saudáveis e inclusivos.
- Incentivar o desenvolvimento contínuo de colaboradores, com foco em competências técnicas, socioambientais e de inovação.
- Fortalecer a cultura de pertencimento e de responsabilidade compartilhada.

Relacionamento com a Sociedade e Stakeholders

- Engajar clientes, parceiros e comunidades na construção de soluções sustentáveis.
- Estimular práticas de responsabilidade social corporativa, com foco no desenvolvimento territorial.

Responsabilidade Técnica e Ambiental

- Atuar com rigor técnico e ética nos serviços prestados, priorizando soluções ambientalmente responsáveis.
- Contribuir ativamente com a promoção da sustentabilidade nos setores produtivos atendidos pela empresa.

Melhoria Contínua

- Estabelecer metas e indicadores de desempenho em sustentabilidade.
- Avaliar periodicamente a efetividade desta política e revisar seus compromissos, alinhando-os aos desafios sociais, econômicos e ambientais contemporâneos.

06. Responsabilidades

6.1. É dever dos colaboradores

- Ler, compreender e cumprir esta Política, incorporando as diretrizes ambientais em suas atividades diárias;
- Buscar sempre as orientações do líder imediato e/ou assistente de projetos responsável pela gerência dos processos na Seteg, em caso de dúvida quanto ao cumprimento desta Política;
- Relatar qualquer incidente de segurança, não conformidade ambiental ou violação desta política ao líder imediato ou à equipe de gestão de projetos; e
- Participar ativamente dos treinamentos e capacitações sobre práticas ambientais promovidas pela Seteg.

Setor: -

Departamento: -

Elaborado por: Eveline Mesquita

Aprovado por: Matheus Haddad

Data Aprovação: 15/07/2025

Data de publicação: 21/07/2025

Data de revisão: -

Versão: V.01

Página: 5 de 7

6.2. Além dos deveres acima indicados, também é dever dos colaboradores que possuem cargo de gestão:

- Garantir que a presente Política seja plenamente implementada na sua área;
- Assegurar que os colaboradores sob sua supervisão conheçam, compreendam e cumpram a presente Política, fornecendo orientações claras sobre a aplicação das diretrizes ambientais em suas atividades;
- Procurar orientação da Gerência de ESG e/ou assistente de projetos responsável pela gerência dos processos na Seteg, em caso de dúvida quanto às suas responsabilidades de gestão previstas na presente Política;
- Supervisionar a aplicação das melhores práticas ambientais e adotar medidas corretivas sempre que necessário, garantindo que todas as atividades estejam alinhadas com os objetivos de sustentabilidade da Seteg; e
- Incentivar uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade ambiental entre suas equipes.

6.3. É dever da assistente de projetos responsável pela gerência dos processos na Seteg

- Assegurar que os padrões estabelecidos pela presente Política sejam cumpridos pelos colaboradores;
- Buscar sempre orientar os colaboradores de forma correta e assertiva, no que tange à aplicabilidade da presente Política, proporcionando suporte técnico e esclarecendo dúvidas sobre a implementação das práticas ambientais;
- Dar sempre retorno sobre as dúvidas reportadas, promovendo a melhoria contínua dos processos e fortalecendo o compromisso dos colaboradores com as diretrizes ambientais; e
- Acompanhar o cumprimento das metas ambientais.

6.4. É dever do Gerente de ESG da Seteg

- Buscar sempre orientar os colaboradores de forma correta e assertiva, no que tange à aplicabilidade da presente Política, proporcionando suporte técnico e esclarecendo dúvidas sobre a implementação das práticas ambientais;
- Definir e revisar as metas e objetivos socioambientais da Seteg, assegurando que estejam alinhados com as melhores práticas do setor e com os compromissos globais de sustentabilidade;
- Monitorar a implementação desta Política, promovendo a integração das diretrizes ambientais em todos os níveis da empresa e assegurando que sejam seguidas por todas as áreas;
- Realizar auditorias periódicas para avaliar a conformidade dos processos e práticas com os padrões ambientais estabelecidos pela Seteg, recomendando melhorias quando necessário;
- Analisar incidentes e não conformidades ambientais, propondo medidas corretivas e preventivas para minimizar os impactos e garantir a melhoria contínua dos processos;

Setor: -

Departamento: -

Elaborado por: Eveline Mesquita

Aprovado por: Matheus Haddad

Data Aprovação: 15/07/2025

Data de publicação: 21/07/2025

Data de revisão: -

Versão: V.01

Página: 6 de 7

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- Promover campanhas de conscientização, eventos e treinamentos sobre temas de sustentabilidade, envolvendo todos os colaboradores e incentivando uma cultura de responsabilidade ambiental em toda a empresa; e
- Reportar à alta administração sobre o desempenho ambiental da empresa, fornecendo informações que auxiliem na tomada de decisões estratégicas para melhorar o desempenho sustentável da Seteg.

07. Gestão de Consequências

Em caso de descumprimento desta Política serão adotadas medidas de gestão de consequências adequadas ao tratamento da desconformidade identificada, visando à correção da conduta, à prevenção de reincidências e à preservação do ambiente de trabalho seguro e saudável.

A gestão de consequências abrangerá ações educativas, corretivas e disciplinares, considerando a natureza da infração, os riscos envolvidos e o histórico do colaborador ou terceiro envolvido. Entre as medidas aplicáveis, incluem-se:

- Orientações formais e reforço de treinamentos específicos;
- Advertências verbais ou escritas;
- Suspensões temporárias de atividades ou de acesso aos locais de operação;
- Desligamento do colaborador ou rescisão contratual com subcontratados, em casos de infrações graves ou reincidência; e
- Notificação formal às empresas terceirizadas, exigindo correção imediata das inconformidades.

Todos os casos serão analisados individualmente, com registro apropriado e garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa, quando aplicável.

A Seteg reforça que o cumprimento desta Política é uma responsabilidade compartilhada e essencial para a integridade física, mental e social de todos os envolvidos em suas operações.

08. Gestão de não Conformidades

Toda não conformidades ambientais identificadas nas operações da Seteg deverão ser imediatamente registradas e comunicadas à Gerência. Será realizada uma análise crítica da causa-raiz, seguida da implementação de ações corretivas e, quando aplicável, ações preventivas para evitar reincidência. A efetividade das medidas será monitorada por meio de auditorias ambientais periódicas e revisões internas dos processos. As lições aprendidas deverão ser documentadas e compartilhadas com as equipes envolvidas, promovendo a melhoria contínua e a cultura de conformidade ambiental.

09. Anexo

N.A.

Setor: -

Departamento: -

Elaborado por: Eveline Mesquita

Aprovado por: Matheus Haddad

Data Aprovação: 15/07/2025

Data de publicação: 21/07/2025

Data de revisão: -

Versão: V.01

Página: 7 de 7